CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CRTR 13ª REGIÃO Nº. 09/2021 DE 21/12/2021.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CRTR 13ª RG/ES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo artigo 15, alínea "u" do Regimento Interno do CRTR 13ª RG/ES;

CONSIDERANDO: O caput do artigo 37 da carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, notadamente os da Moralidade, Eficiência, Publicidade, Razoabilidade, Ampla Defesa, Contraditório, Segurança Jurídica, e Interesse Público, dentre outros.

CONSIDERANDO: A decisão da Ata Da 33ª Reunião Extraordinária Da Diretoria Executiva Crtr 13ª Região – ES realizada em 20 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO: A necessidade do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 13ª Região, de fixar por meio de ato administrativo os valores de suas diárias, jetons e auxílios de representação, nos ditames da Resolução Conter nº 23 de 16 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder aos detentores da função pública gratuita nos termos da Lei Federal 7394/85 e Decreto 92790/86, a percepção das verbas indenizatórias para desempenho de seus mandados, constantes de diárias, jetons e auxílios de representação.

ARTIGO 2º: O recebimento de diárias, jetons, auxílio representação não configura salário, vencimentos ou subsídios, tendo em vista que seu pagamento se constitui em verba de caráter indenizatório, referente ao exercício da função pública, administrativa de caráter gratuito.

ARTIGO 3º: Fixar os valores das diárias, jetons e auxílios de representação no âmbito do CRTR da 13ª Região, na forma da tabela atualizada, que segue em anexo.

ARTIGO 4º: As disposições da Resolução Conter nº 23 de 16 de dezembro de 2021 devem ser observadas integralmente.

ARTIGO 5º: Conforme o disposto no § 3º do Art. 13 da Resolução Conter nº 23 de 16 de dezembro de 2021, a presente portaria surtirá efeitos após aprovação do Conter.

TABELA DE VALORES

CATEGORIA	**VALOR**
DIÁRIA DOS AGENTES FISCAIS DURANTE SUAS ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS EM SUA JURISDIÇÃO (*)	R$ 400,00
CATEGORIA	**VALORES**
JETONS- CONSELHEIROS REGIONAIS	R$ 334,00

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

JETONS EM REUNIÕES VIRTUAIS- CONSELHEIROS REGIONAIS	R$ 234,00
DIÁRIA DE CONSELHEIROS REGIONAIS	R$ 668,00
DIÁRIA DOS EMPREGADOS E DEMAIS CONVIDADOS	R$ 557,00
DIÁRIA INTERNACIONAL (AMÉRICA DO SUL)	US$ 400,00 (DÓLAR AMERICANO)
DIÁRIA INTERNACIONAL (DEMAIS PAÍSES)	US$ 600,00 (DÓLAR AMERICANO)
AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO - REGIONAIS	R$ 334,00
AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO - DEMAIS CONVIDADOS	R$ 278,50

Vitória/ES, 21 de dezembro de 2021.

José Ricardo Nogueira Araújo Diretor Presidente

CRTR 13ª RG/ES
Av: Jerônimo Monteiro 240/1203 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefax: 3222.7567
E-mail: crtr13@hotmail.com / crtr13@bol.com.br